



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BONITO**

**LEI Nº 932, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002.**

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotações no Orçamento vigente e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar, por anulação parcial de dotações, no valor de R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais), no Orçamento Programa vigente para o corrente exercício, utilizando como recursos o que prevê o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei n.º 4.320/64, conforme abaixo:

I – As dotação serão anuladas nos seguintes Programas de Trabalho:

PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR R\$	
2.01.1 04.122.0002.2002 3310.81.01	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Distribuição de Receitas FMDCA <b>Sub Total R\$</b>	<b>18.000,00</b> <b>18.000,00</b>
2.02.2 04.122.0003.2004 3190.16.00 3390.35.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças Manutenção das Atividades da Administração e Finanças Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Serviços de Consultoria <b>Sub Total R\$</b>	<b>60.000,00</b> <b>90.000,00</b> <b>150.000,00</b>
28.843.0003.2005 3290.93.00	Encargos Gerais do Município Indenizações e Restituições <b>Sub Total R\$</b>	<b>50.000,00</b> <b>50.000,00</b>
2.03.3 12.361.0004.2006 3190.16.00 3390.35.00	Secretaria Municipal de Educação Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Serviços de Consultoria <b>Sub Total R\$</b>	<b>90.000,00</b> <b>5.000,00</b> <b>95.000,00</b>
12.361.0004.2006 4490.52.00	Manutenção e Encargos do Transporte Escolar Equipamentos e Material Permanente <b>Sub Total R\$</b>	<b>30.000,00</b> <b>30.000,00</b>
2.04.4 10.301.0009.2026 3310.81.02	Secretaria Municipal de Saúde Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Distribuição de Receitas FMS <b>Sub Total R\$</b>	<b>40.000,00</b> <b>40.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BONITO**

2.05.5	Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio		
23.695.0005.2012	Manutenção das Atividades e Eventos do Turismo		
3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		20.000,00
	<b>Sub Total R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2.08.8	Secretaria Municipal de Obras		
04.451.0008.2022	Manutenção e Encargos da Secretaria de Obras		
3190.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		45.000,00
	<b>Sub Total R\$</b>		<b>45.000,00</b>
15.451.0008.1013	Pavimentação, Construção, Expansão Infra Estrutura		
4490.51.00	Obras e Instalações		100.000,00
	<b>Sub Total R\$</b>		<b>100.000,00</b>
17.512.0008.1005	Construção de Galerias de Águas Pluviais e Esgotos		
4490.51.00	Obras e Instalações		122.000,00
	<b>Sub Total R\$</b>		<b>122.000,00</b>
	<b>Total de Reduções R\$</b>		<b>670.000,00</b>

II – As dotação serão suplementadas nos seguintes Programas de Trabalho:

PROGRAMA DE TRABALHO		VALOR R\$
2.01.1	Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3190.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	<b>Sub Total R\$</b>	<b>40.000,00</b>
04.131.0002.2003	Manutenção de Cerimonial, Divulgação e Eventos Oficiais	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	<b>Sub Total R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2.02.2	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
04.122.0003.2004	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
3190.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	30.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	<b>Sub Total R\$</b>	<b>75.000,00</b>



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### MUNICÍPIO DE BONITO

28.843.0003.2005	Encargos Gerais do Município	
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
	<b>Sub Total R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2.03.3	Secretaria Municipal de Educação	
12.306.0004.2007	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	
3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00
	<b>Sub Total R\$</b>	<b>10.000,00</b>
12.361.004.2006	Manutenção do Ensino Fundamental	
3190.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	<b>Sub Total R\$</b>	<b>140.000,00</b>
12.365.0004.2011	Manutenção da Educação de 0 à 6 anos, Creche e Pré Escola	
4490.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
	<b>Sub Total R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2.05.5	Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio	
23.695.0005.2012	Manutenção das Atividades e Eventos do Turismo	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	<b>Sub Total R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2.06.6	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária	
18.541.0006.2014	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	
3190.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3390.14.00	Diárias – Civil	2.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
	<b>Sub Total R\$</b>	<b>35.000,00</b>
2.07.7	Secretaria Municipal de Assistência e Integração Social	
08.244.0007.2020	Manutenção das Atividades da Assistência e Integração Social	
3190.09.00	Salário Família	2.000,00
3190.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
	<b>Sub Total R\$</b>	<b>55.000,00</b>



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### MUNICÍPIO DE BONITO

2.08.8	Secretaria Municipal de Obras	
04.451.0008.2022	Manutenção e Encargos da Secretaria de Obras	
3390.30.00	Material de Consumo	40.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	<b>Sub Total R\$</b>	<b>80.000,00</b>
2.10.1	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2027	Manutenção das Ações Básicas de Saúde	
3390.30.00	Material de Consumo	45.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<b>Sub Total R\$</b>	<b>140.000,00</b>
2.11.1	FUNDEF - Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	
12.361.0011.2028	Manutenção das Atividades do Fundef	
3190.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
3390.14.00	Diárias – Civil	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	4.000,00
	<b>Sub Total R\$</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total de Suplementações R\$</b>	<b>670.000,00</b>

Art. 2º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito – MS, 03 de setembro de 2002.

  
**GERALDO ALVES MARQUES**  
Prefeito Municipal